



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 2 5 2 / 2 0 2 6

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 245/2026, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DE SELETIVO SIMPLIFICADO QUE ESPECIFICA.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 245/2026**, que dispõe sobre a convocação de candidato aprovado do processo seletivo simplificado – modalidade análise curricular **001-2026-SMS**.

Onde se lê: Art. 1º - Fica convocado para contratação o candidato ao cargo conforme elencado a seguir, obedecido à ordem de classificação:

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	Data de nascimento	CPF	Pontuação	Observação
3º	WALTER BRAGA MARTINS	02/04/1983	001.XXX.XXX-43	75,5	APROVADO POR NOTA

Leia-se: Art. 1º - Fica convocado para contratação o candidato ao cargo conforme elencado a seguir, obedecido à ordem de classificação:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Data de nascimento	CPF	Pontuação	Observação
3º	WALTER BRAGA MARTINS	02/04/1983	001.XXX.XXX-43	75,5	APROVADO POR NOTA

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da **portaria 245/2026**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2025/2028

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, AOS NOVE DIAS DO MÊS ABRIL DE
DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**